



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-027/2015, de 04 de abril de 2015.

Exmo. Sr.  
Vereador Samuel Gazolla Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

*14 votos*  
Aprovado por: Unanimidade  
Em 04/05/15  
Vereador - Samuel Gazolla Lima  
PRESIDENTE DA CÂMARA

*14 votos*  
Aprovado por: Unanimidade

Em 11/05/15  
Vereador - Samuel Gazolla Lima  
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei nº 024/15

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, para manutenção do Serviço de Acolhimento de População de Rua, e contém outras disposições”.

Senhor Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 013, de 13 de abril de 2015, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência “Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, para manutenção do Serviço de Acolhimento de População de Rua, e contém outras disposições”.

2º) A matéria em tela se trata de abertura de crédito especial no importe de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), que serão destinados para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Abrigo, para população de rua, co-financiado com o Piso Mineiro de Assistência Social (recurso estadual). O acolhimento de população de rua é prestado pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), previsto no Decreto Federal 7.053/2009 e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituído em unidade de referência para Proteção Social Especial de Média Complexidade, de natureza pública e estatal.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereadora Rosângela M. Alfenas de Andrade  
Presidente

Vereador Carlos da Silva Rufato  
Membro Titular

Vereador Célio Botaro  
Membro Titular